



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 2380, de 23 de julho de 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Automar Guédes de Lacerda Filho e Didácio Azevedo Soares Júnior, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 966840/2024 (5224877), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que tem por objeto a "Atualização do projeto executivo da Barragem Extrema, localizada no ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliação - GO".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos arts. 17,18 e 19, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/07/2026, às 10:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6883017** e o código CRC **3DFA814E**.

